



## FAQS | Medidas Excepcionais COVID-19

**1. Como vão ser organizados os horários das turmas?**

Todas as turmas terão aulas presenciais organizadas por turnos (regra geral três manhãs e duas tardes ou duas manhãs e três tardes).

**2. A que horas deve chegar o aluno à Escola?**

Entre 5 a 10 minutos antes do início da aula para evitar a concentração dos alunos aos portões.

**3. Mantém-se a entrada de todos os alunos pela portaria principal?**

Não. Haverá duas entradas: a principal – Rua Morgado Mateus e a lateral – Avenida D. Dinis.

Os alunos com aulas nos Pisos 3 e 4 deverão utilizar a entrada principal.

Os alunos com aulas nos pisos 1 e 2, bem como nas oficinas deverão utilizar a entrada lateral.

**4. O aluno tem que passar o cartão na portaria?**

Não. Até novas indicações, este procedimento fica suspenso.

**5. É obrigatório desinfetar as mãos à entrada da Escola?**

Sim. Haverá líquido desinfetante disponível para o efeito nas duas entradas.

**6. O uso de máscara é obrigatório?**

Sim. Desde a entrada até à saída da Escola, o uso de máscara é obrigatório para salvaguarda da saúde do próprio e dos outros.

**7. Quais as regras de segurança que o aluno deve cumprir?**

Uso obrigatório de máscara, respeito do distanciamento físico (sempre que possível 1,5 metros), desinfeção frequente das mãos e etiqueta respiratória (tossir e espirrar para o antebraço ou protegendo o nariz e a boca com um lenço descartável que deverá ser imediatamente colocado no lixo com posterior desinfeção das mãos).

**8. A Escola fornece máscaras?**

Sim. A Escola fornece um kit de três máscaras certificadas para 25 lavagens por cada período letivo.

O aluno está autorizado a trazer outra máscara, que não seja a fornecida pela Escola, desde que esta respeite as normas da DGS.

**9. E se alguém se esquecer de trazer máscara?**

A Escola disponibilizará, a título excepcional, uma máscara cirúrgica que terá um valor de 50 cêntimos.

**10. A Escola disponibilizará produto desinfetante (álcool gel) para os alunos?**

Todos os espaços da Escola, incluindo todas as salas de aula, dispõem de dispensadores de álcool gel para uso de todos.



11. Os alunos podem circular livremente depois de entrar na Escola?

Não. Terão que circular sempre pela direita, mantendo o distanciamento físico com os colegas e deverão seguir a sinalética do seu setor.

12. Cada turma terá uma sala atribuída?

Sim. Cada turma permanecerá sempre na mesma sala, à exceção das disciplinas que exigem espaços específicos e que terão normas de utilização próprias. Estas regras serão explicitadas pelos professores das respetivas disciplinas.

13. O aluno pode ocupar qualquer lugar na sala de aula?

Não. Os alunos serão, logo na primeira aula, colocados por ordem numérica, devendo sempre ocupar o mesmo lugar na sala.

A planta da sala poderá excepcionalmente sofrer alterações que serão sempre determinadas pelo Diretor de Turma (com base em razões devidamente fundamentadas) e comunicadas a todos os professores do Conselho de Turma para serem respeitadas por todos.

14. O aluno pode sair do seu lugar durante a aula?

Não. Terá de permanecer no seu lugar até ao final da aula, salvo instruções do seu professor.

15. O aluno pode ser chamado ao quadro?

Ficará ao critério de cada professor, sendo que, em qualquer caso, deverão estar garantidas as regras de segurança para alunos e professor.

16. Os alunos poderão realizar testes ou outros instrumentos de avaliação formais a todas as disciplinas?

Sim, desde que sejam cumpridas todas as regras de segurança.

17. O aluno pode partilhar material, folhas, lápis, esferográfica, ...?

Não. Deve usar apenas o seu material.

18. O aluno terá acesso aos cacifos da Escola?

Não. Os cacifos situam-se numa zona comum o que implicaria o encontro dos quatro setores em que a Escola foi dividida.

19. Os alunos saem da sala nos intervalos das aulas?

Sim. Terão que sair ordeiramente com o devido distanciamento físico, seguindo o circuito traçado até ao espaço exterior que está afeto ao seu setor. No intervalo, o aluno poderá ir ao WC, respeitando as instruções dos assistentes operacionais e poderá igualmente lanchar, cumprindo as regras de segurança.

20. O aluno pode sair do espaço exterior reservado ao seu setor de aulas?

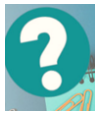
Não. Em caso algum poderá ultrapassar a zona afeta ao seu setor.

21. Nos intervalos das aulas, os alunos podem sair da Escola?

Não. Terão que permanecer dentro da Escola até cumprir o seu horário de aulas presenciais da manhã ou da tarde.

22. Será permitido fumar junto aos portões de entrada e saída da Escola?

Não. Uma vez que deve ser evitada ao máximo a concentração de pessoas, não será permitido fumar nas imediações do estabelecimento de ensino a partir de 5ª feira, 17 de setembro de 2020.



23. Qual o trajeto que o aluno tem de percorrer até aos locais onde tem aulas?

Os trajetos estão definidos no Plano de Contingência da ESSP e estão devidamente sinalizados. (Ver anexo - fluxograma 1).

24. Qual o percurso que o aluno tem de percorrer para aceder aos espaços desportivos onde decorrerão as aulas de Educação Física?

O aluno deve seguir o circuito do Fluxograma apresentado no Plano de Contingência das Instalações Desportivas (ver anexo - fluxograma 2).

25. Nas aulas de Educação Física, onde pode o aluno deixar os seus bens pessoais?

Em cada instalação desportiva, existirá um espaço para o aluno poder colocar a sua mochila com os seus objetos de valor.

26. O aluno pode utilizar os balneários para se equipar e tomar banho?

Não. O aluno deve vir equipado de casa, trazendo na mochila calçado exclusivo para a realização da aula de Educação Física (sempre que esta tiver lugar numa instalação interior).

27. O aluno tem que utilizar máscara nas aulas de Educação Física?

É obrigatório o uso de máscara até que o professor dê indicações para que esta seja retirada. Para o efeito, o aluno terá que trazer um saco devidamente identificado para guardar a máscara durante o exercício físico.

28. Se o aluno apresentar sintomas de COVID-19 na Escola, como deve proceder?

Deverá informar o seu professor ou assistente operacional que, depois de avaliar a situação, lhe dará todas as indicações a seguir.

29. Na situação em que antes de se deslocar para a Escola, o aluno tenha tosse, dores de cabeça, de garganta e febre (e não saiba se se trata de COVID-19 ou de um resfriado comum) qual o procedimento a seguir?

Deve permanecer em casa e vigiar os sintomas. Nunca deve vir para a Escola se tiver sintomas não diagnosticados por um médico.

30. O que acontece se o aluno não cumprir as regras de segurança dentro da sala de aula ou do recinto escolar?

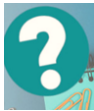
O aluno será encaminhado para o Serviço de Apoio e Mediação Escolar (SAME), acompanhado por um Assistente Operacional. Um elemento da Equipa SAME informará o respetivo Encarregado de Educação da ocorrência, via telefónica ou via mail. O aluno, acompanhado do seu EE, regressará a casa para refletir acerca da sua atitude/comportamento ou permanecerá no SAME a realizar tarefas escolares indicadas pela equipa. Caso reincida neste tipo de comportamento, será objeto de ação disciplinar.

31. Quando, por qualquer razão, um professor estiver indisposto e tiver de se ausentar da sala de aula, qual será o procedimento?

O professor será substituído para que a aula possa prosseguir com a menor perturbação possível. O aluno manter-se-á no seu lugar, realizando as tarefas escolares propostas pelo professor.

32. Caso haja a falta imprevista de um professor, qual será o procedimento da Escola?

Haverá substituição do professor salvo nas situações em que a falta do professor coincida com o último bloco de aulas do horário do aluno. Neste caso, os alunos serão autorizados a sair da Escola, de acordo com a declaração de autorização entregue por cada Encarregado de Educação.



**33. O Encarregado de Educação poderá ser recebido na Escola pelo Diretor de Turma ou pela Direção?**

Uma vez que o atendimento presencial se reveste, neste momento, de carácter excepcional, deverá ser privilegiado, sempre que possível, o contacto via mail [secsaopedro@mail.telepac.pt](mailto:secsaopedro@mail.telepac.pt) ou telefónico 259 322 073.

**34. Como funcionará a Biblioteca?**

A Biblioteca funcionará de forma limitada e com novas regras.

Todas as normas de utilização da Biblioteca estão disponíveis, para consulta, no blogue da BE <http://bibliotecasaopedro.blogspot.com/>.

**35. A Papelaria/Reprografia de alunos estará em funcionamento?**

Não.

No caso da Papelaria, o aluno deverá trazer de casa o seu próprio material.

No caso da Reprografia, os professores utilizarão, preferencialmente, a *Classroom* para divulgação de materiais/documentos de apoio às aulas, pelo que o recurso a fotocópias será residual.

**36. Como funcionará a Secretaria?**

Deverá ser privilegiado o contacto via mail [es3sp-sa@mail.telepac.pt](mailto:es3sp-sa@mail.telepac.pt) ou telefónico através do n.º 259 322 073.

O atendimento presencial será limitado, devendo ser respeitadas as regras de distanciamento físico.

**37. O Bufete vai funcionar?**

Não. Alunos, Professores, Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos terão de trazer lanche de casa.

Para situações esporádicas, poderão ser utilizadas, respeitando as regras de distanciamento físico e de higienização das mãos, as máquinas de venda automática colocadas nas duas entradas do edifício e que serão carregadas, por uma AO, com produtos do bar da Escola (mesmo preço do bar).

De momento, as máquinas só funcionarão com moedas, devendo ser introduzido o valor exato.

**38. O Refeitório vai funcionar?**

Sim, embora com novas regras.

O aluno que necessitar de almoçar na escola deverá optar preferencialmente pelo regime de take-away, levantando a refeição à hora indicada pelo DT.

Se o aluno não puder optar pelo regime *take-away*, poderá consumir a refeição na cantina da Escola.

**39. Como proceder para carregar o cartão, no caso de pretender adquirir senha de almoço?**

Recomenda-se a utilização preferencial do GIAE on-line (aquisição permitida até às 17:30 horas do dia anterior (1,46€) ou até às 22:00 (com taxa de 0,30€)).

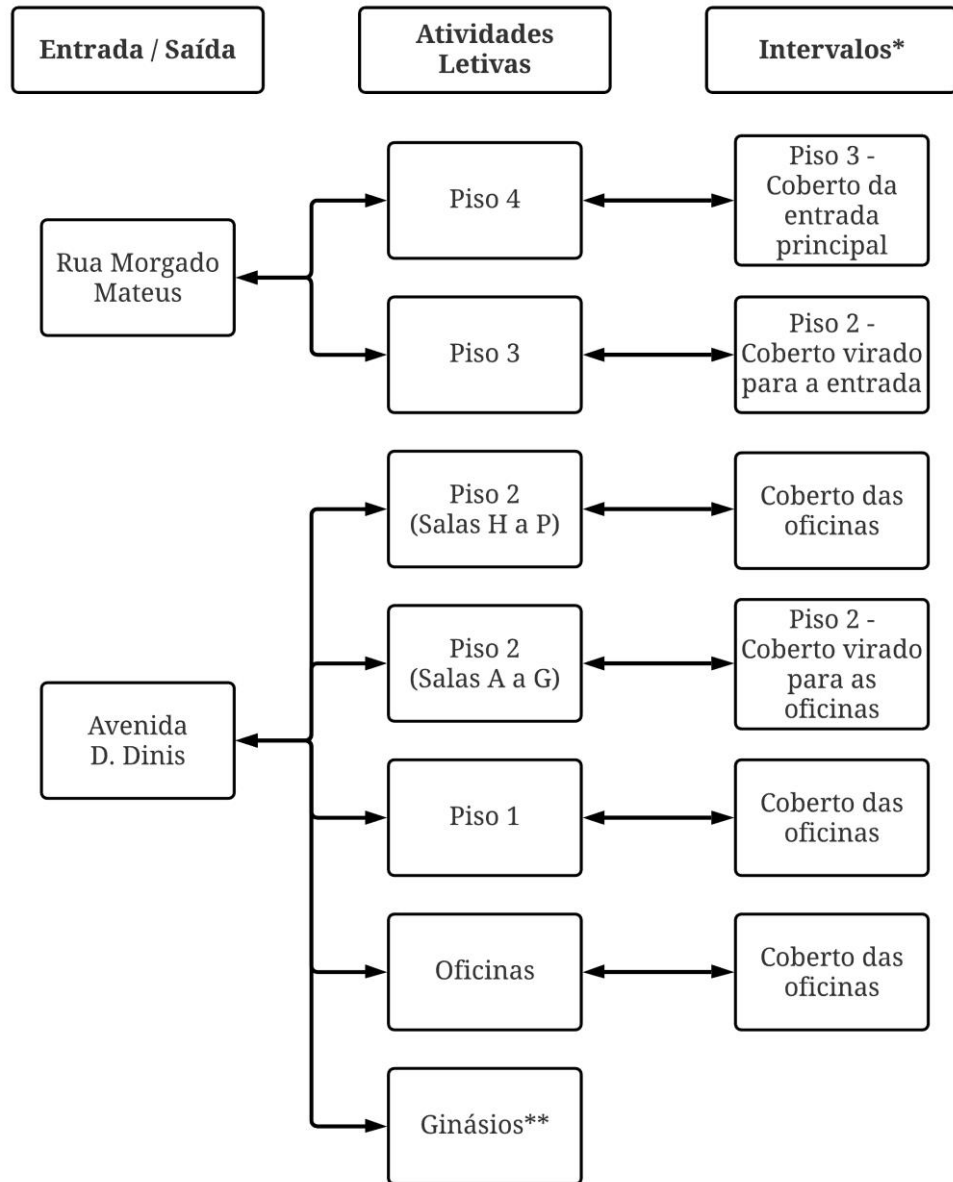
Contudo, o aluno poderá também recorrer ao quiosque (situado junto à Secretaria) onde encontrará gel desinfetante para proceder à higienização das mãos antes e após a operação.

Sê um agente de saúde pública!

Cuida de ti e dos outros  
para assim cuidarmos de todos!



# Fluxograma 1



\* Nos intervalos, os alunos apenas podem permanecer no espaço correspondente ao piso onde estão a decorrer as suas atividades letivas. O incumprimento desta regra será sujeito a procedimento disciplinar.

\*\* Os alunos apenas poderão, seguindo o percurso delineado para o seu setor, dirigir-se ao ginásio à hora de entrada, devendo no intervalo, permanecer no espaço correspondente ao piso onde estão a decorrer as suas atividades letivas. O incumprimento desta regra será sujeito a procedimento disciplinar.

# Fluxograma 2

